Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 995 Segunda-feira, 21 de Maio de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica, a resolução nº 010/2018, publicada no Diário Municipal Edição nº 988 no dia 10/05/2018, página 001.

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de Abril de 2018.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistencia Social (FEAS) para Exercício de 2018 de R$: 101.591,28, dividido da seguinte forma: para Benefícios Eventuais o valor anual de R$: 30.477,38; Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco o valor anual de R$ 23.704,63; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) valor anual de R$ 23.704,63 e para o Lar da Criança Prudênciana Cândida Vilela de R$ 23.704,64 .

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia MS, 11 de Abril de 2018.

Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 995 Segunda-feira, 21 de Maio de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. **041/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **334/2018**.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nas escolas, creches e demais prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com prazo estimado para 12(doze) meses, sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**,** com o valor global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RODRIGO DIAS NUNES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **074/2018**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nas escolas, creches e demais prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com prazo estimado para 12(doze) meses.

Dotação:
60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.000 5.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.000 5-2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.000 05.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Data: 09/05/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **167/2017**

CONTRATANTE – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADO – RIBEIRO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELLI

DOTAÇÃO: **50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de 25%(vinte cinco por cento) ao contrato n° 167/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, e fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** passando o contrato a ser de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Data – 09/05/2018

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 995 Segunda-feira, 21 de Maio de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)